



EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Indicação de Emendas com Impedimentos de Ordem Técnica – Paragrafo 3º Art. 147-A LOM

Vereador: Maiana

Valor mínimo para **outras funções**: R\$ 209.808,24

1- Identificação da Emenda Original (Com Impedimento):

Função programática Original	Valor da Emenda
12.01.10.304 5002 8.137	R\$ 15.000,00
13.01.08.244 5002 8.155	R\$ 15.000,00

2 – Proposta Substituta

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|--|---|
| ☐ Saúde | ☐ Desporto |
| ☐ Educação | ☒ Cultura |
| ☐ Assistência Social | ☐ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Previdência Social | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ Transporte |
| ☐ Outros (especificar) – evento religioso | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☒ Prefeitura Administração Direta (SECULT)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SSAM)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (Fundação Casa da Cultura)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SDU)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (IPASEMAR)
- ☐ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos



DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

REMANEJAR A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA ORIGINAL DE Nº 12.01.10.304 5002 8.137; 13.01.08.244 5002 8.155, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECULT, INSCRITA NO CNPJ 31.340.154/0001-56, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para manutenção das atividades culturais em apoio a Apoio Paróquia Santo Antônio (Vila Santa Fé).

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA -R\$ 15.000,00

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as emendas acima indicadas destinam-se a substituir emendas impositivas do Orçamento de 2026 que apresentaram impedimento de ordem técnica devidamente reconhecido, e que as novas indicações observam os limites, áreas de aplicação estabelecidos na Lei Complementar Municipal Nº 59/2026.

Marabá, 17 de Abril de 2026.

Vereador



USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Classificação Funcional Programática: 10.01.13.392.5002.8.639 - 3.3.50.43.00

Valor: R\$15.000,00

Emenda Impositiva Reservada em ____/____/2026
